

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **28 de junho de 2026 (domingo)**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 6.2 do EDITAL Nº 1 - CRBM-5, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de junho de 2026 (domingo)

LOCAL: EEB Pero Vaz de Caminha

ENDEREÇO: Rua Irmã Bonavita, 954, Capoeiras - Florianópolis/SC

1.2 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: horário de início, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Turma 1

Horário: 8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15401126	ANIEL FRUCTUOSO DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15402192	ARTHUR OLIVEIRA GODINHO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401240	CRISTIAN DE MERCÊS MAIA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401534	EMILANY CRISTINA SANTOS DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401549	EMILY BENTO RODRIGUES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401348	ISADORA PEDREIRA DE ASSIS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401916	JENIFFER DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401728	JOSEANE CRISTINA VILELA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15400753	JULIANA OLIVEIRA DA ROSA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401012	LUIS BONIFACIO FABRICIANO NUNES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15402449	MARIANA TAVARES SANTOS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15400007	MONIQUE SERAFIM CARDOSO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15400591	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401029	SOLIERE DO NASCIMENTO MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401215	THUANY GONÇALVES DA COSTA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15402378	VICTOR VINICIUS CUNHA DE SOUZA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15401719	WALLACE CARLOS MARINHO DE MOURA MARINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de junho de 2026 (domingo)

LOCAL: Escola Técnica Estadual Irmão Pedro

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, 515, Floresta - Porto Alegre/RS

Turma 2

Horário: 9 horas

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15401440	ALAN MACHADO LIMA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402021	ALINE DA SILVA QUINTANA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400276	AMANDA GRASYELLE SANTANA DE MIRANDA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401008	AMANDA HIDER DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400886	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400053	ANDRÉ RICARDO MADRUGA FARIAS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401882	ANNA RAFAELA BITTENCOURT TAVARES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400722	BRUNO JACOBINI BRUM DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402246	CAROLINE GHIGNATTI FAGUNDES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15401185	CINTHIA REIS VEIGA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402456	EDSON MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402269	EDUARDA CARDOSO MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400303	FRANCIELE DOS SANTOS ARAUJO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401798	GRACIELA ESTEVES BARBIERI	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401921	HENRIQUE MEDEIROS MACHADO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402049	ISAAC OLIVEIRA AGUIRRE	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400423	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA REIS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402063	ISADORA BARCELLOS BASTOS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400182	IVONEI FEIJÓ DO ESPÍRITO SANTO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400151	JENIFER FLORENTINO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE

Turma 3

Horário: 9 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15402789	JONATAN PADILHA DE MORAES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400689	JORGE MATHEUS TAVARES CHAVES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401710	KAREN DANIELLE DINIZ GARCIA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400516	KEILA VITORIA RODRIGUES MEDEIROS MACHADO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402353	KENIA ROBERTA DA ROSA FIALHO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401654	LETICIA HOMOBONO MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402256	LUAN GABRIEL RAMOS MARQUES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400277	LUCAS AUGUSTO HENDLER SOARES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401755	LUCAS MORÉ PEREIRA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402512	LUCAS SILVESTRE ALMEIDA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402227	LUCILENE CONCEIÇÃO ARBELO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402395	LUÍZA MACHADO PEREIRA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402737	MARCELO AIRTON SILVA DE OLIVEIRA	101 - FISCAL BIOMÉDICO - PORTO ALEGRE
15402603	MARCUS VINÍCIUS CAMARGO SANTIAGO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400098	MARINA CASTRO AZAMBUJA DE SOUZA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401920	MARTINHO PRUDENCIO DE ANDRADE	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400207	MATEUS CAMARGO DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401800	MILENA DA SILVA FONSECA	101 - FISCAL BIOMÉDICO - PORTO ALEGRE
15402105	NYVEA DA LUZ VIAMONTE	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402784	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE

Turma 4

Horário: 10 horas

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15401511	PAULO CÉSAR LIMA BOSQUEROLLI	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400701	PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15402320	PEDRO GOULART LIMA DUARTE	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400173	PRISCILA KATRINE DE LIMA RODRIGUES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402518	RAFAELA SANT ANNA RODRIGUES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15402241	RENAN PIRES GONÇALVES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400074	RENATA ALMEIDA DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400675	ROBERTO COSTA PEDROSO	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401305	SALOMÃO JEREMIAS FIGUEREDO DE SANTANA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400450	SILMARA SANTOS DE OLIVEIRA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
15401237	SUZELE GOMES MARTINS	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15400067	TAMIREZ CAMPOS MEDINA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401777	THOMAS ANDREY HIPOLITO DA SILVA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15400547	VANESSA MARTINS DA ROSA	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - FLORIANÓPOLIS
15402329	WESLEY LUCIANO QUIROGA FONTES	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE
15401967	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	101 - FISCAL BIOMÉDICO - PORTO ALEGRE
15402193	WILLIAM GUTERRES FELIX	200 - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **trinta minutos de antecedência do horário marcado para o seu início**, munidos de documento de identidade original.

2.1.1 O candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 do EDITAL Nº 1 - CRBM-5, DE 9 DE ABRIL DE 2026, não poderá realizar o procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou **negro deverá se apresentar, presencialmente**, à comissão de heteroidentificação.

2.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Ibest para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

2.3.1 O candidato que se recusar a realizar filmagem e/ou foto do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.4 desta convocação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br/informacoes/54/>.

2.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;

2.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

2.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

2.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

2.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

2.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.9 Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros será publicado na internet, no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, na data provável de **1º de julho de 2026**.

RENATO MINOZZO
PRESIDENTE DO CRBM-5